

DESPACHO AUTORIZADOR

Cuida-se, nestes autos, de contratação de serviço de manutenção com troca de peças DOS Fornos Itajobi e Venancio da Padaria desta Unidade Prisional.

O valor da contratação pretendida está estimado em R\$ 1.170,00, (um mil cento e setenta reais) peças e sendo R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais para serviço.

conforme nota de reserva 2025NR00379 e 2025NR00380 e planilha orçamentária relacionada nos autos, elaborada com base nos valores unitários disponibilizados no [compras.gov](https://compras.gov.br) e pesquisa de mercado.

Considerando o valor estimado da contratação pretendida, e no uso da competência prevista Autorizo a abertura de licitação, de acordo o artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002, na modalidade Dispensa de Licitação ' (Art. 75 inciso I.), tipo 'Menor Preço', conforme artigo 33 Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atesto ainda que o objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e seu respectivo alinhamento com o TR desta contratação, do Decreto nº 67.689/2023, e que o mesmo pode sofrer algumas alterações em seus itens devido ser difícil prever qual peça irá se danificar.

Atesto que o TR desta contratação foi elaborado utilizando o Sistema TR Digital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (toolkits), conforme artigo 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do TR desta contratação, preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023

Aprovo o Termo de Referência acostado aos autos .

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços e anexos são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 caputs, da

Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos documentos que compõem essa instrução processual.

Atesto a formalização do ajuste desta contratação nos termos do artigo 95 da LF 14.133/2021.

Declaro que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da Portaria nº PJBAS-002/2025 (), e não tem nenhuma vedação conforme artigo 3º incisos I, II, II, conforme Decreto nº 68.220/23, saliento também que os mesmos não incorrem nas vedações do art 9º da Lei federal 14.133/21.

Declaro que a presente despesa se encontra nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do aviso de licitação e extrato conforme artigo 54 caputs e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se ao Serviço de Administração para dar prosseguimento e demais providências.

Itirapina, na data da assinatura digital.

FABIO FERRARI

Chefe de Departamento